

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2333

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO - PORTARIA



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CNPJ: 10.872.471/0001-43

Rua Tenente Manoel Cirilo, nº 345, Ouro Branco CEP: 59347-000

Edifício Coronel João Medeiros

Telefone/Fax: 084 3477-0251 – E-mail: cmob.rn@gmail.com

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

PORTARIA DE Nº 001/2026

Dispõe sobre a devolução de servidor cedido ao Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição Federal, que rege os princípios da Administração Pública;

CONSIDERANDO a possibilidade de cessão e devolução de servidores entre órgãos da Administração Pública, conforme legislação municipal aplicável;

CONSIDERANDO o Termo de Cessão firmado entre a Câmara Municipal de Ouro Branco/RN e a Prefeitura Municipal de Ouro Branco/RN;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de retorno do servidor ao seu órgão de origem;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a devolução à Prefeitura Municipal de Ouro Branco/RN do(a) servidor(a) **ALMIR DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo efetivo de OPERADOR DE COMPUTADOR, matrícula nº 181, que se encontrava cedido a este Poder Legislativo que seria por um período de **01/06/2023 à 31/12/2024**, conforme art.1º da portaria 15 de 19 de Maio de 2023 sem constar na pasta funcional ato forma de aceite pela câmara municipal de Ouro Branco/RN.

Art. 2º O retorno do servidor será a partir da publicação desta portaria ao órgão de origem, ou seja, em 28 de Janeiro de 2026, ressaltando que houve prorrogação pelo período 01/01/2025 até 31/12/2026, mesmo sem ato formal do órgão



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CNPJ: 10.872.471/0001-43

Rua Tenente Manoel Cirilo, nº 345, Ouro Branco CEP: 59347-000

Edifício Coronel João Medeiros

Telefone/Fax: 084 3477-0251 – E-mail: cmob.rn@gmail.com

legislativo, devendo o mesmo apresentar-se imediatamente à Secretaria Municipal competente.

Art. 3º Ocorre que houve prorrogação do período cedido ao poder legislativo, em 03 de Janeiro de 2025, determinando novo período de cessão de 01/01/2025 até 31/12/2026, sendo ainda nomeado através da portaria 006/2025 de 06 de janeiro de 2025, na função gratificada como agente de contratação, o retorno do servidor se faz necessário e será a partir da publicação desta portaria ao órgão de origem, ou seja, em 28 de janeiro de 2026, com ônus, devendo o mesmo apresentar-se imediatamente à Secretaria Municipal competente.

Art. 4º Fica o Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal responsável por:

- I – Comunicar formalmente a Prefeitura Municipal de Ouro Branco/RN;
- II – Proceder às anotações funcionais cabíveis;
- III – Encaminhar cópia desta Portaria ao setor de pessoal do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Ouro Branco/RN, 28 de Janeiro de 2026.

JOSÉ NOGUEIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco

Publicado por:
José Nogueira do Nascimento Júnior
Código Identificador: 87711114